CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 10/2005

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos necessários para a construção de um Mercado Municipal, em nossa Cidade.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador vem sendo constantemente procurado por inúmeros munícipes, chacareiros e turistas que cobram deste Vereador a construção de um Mercado Municipal em nossa Cidade, a fim de facilitar a compra de produtos cultivados pelos agricultores de nosso Município, bem como de artigos de artesanato produzidos por grandes artistas de nossa cidade.

Justifico ainda que, com a construção de um Mercado Municipal em nossa cidade, facilitará mais o escoamento de produtos agrícolas de todos os Bairro do município, pois poderão vender diretamente seus produtos via Mercado Municipal, principalmente aos turistas que freqüentam nossa Cidade nos finais de semana e feriados.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 04 DE JANEIRO DE 2005.

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Valdecir Frioli
Vereador - PTB

P.F.L

Vereador:
Alexandre Bello de Oliveira – PTB
Rua XV de Novembro, 249 – 18150-000 – Ibiúna – SP.
Fone: (15) 241-2560

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA - S.P.

Secretaria Administrativa
Recebido: 04/01/2005